



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO N. 16

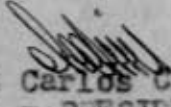
O VEREADOR ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE ASSIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 1976, APROVOU E ELE PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica referendado o Ato n. 76, de 14 de Janeiro de 1976, da Mesa da Câmara, que instituiu prêmios em dinheiro de R\$.5.000,00 (cinco mil cruzeiros); R\$.2.000,00 (dois mil cruzeiros) e R\$.1.000,00 (um mil cruzeiros) a serem pagos aos concorrentes classificados, respectivamente, em 1º, 2º e 3º lugares, no I Festival de Música Popular Brasileira de Campo Limpo Paulista, realizado nos dias 17, 18, 24 e 25 de Janeiro de 1976.

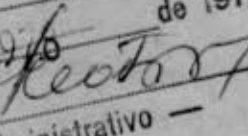
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo serão suportadas pela verba ... 3.1.4.0.00 - Encargos Diversos, das dotações da Câmara Municipal.

Artigo 3º - O presente decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

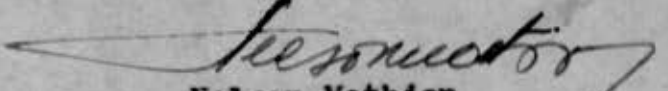
Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 1976


Antonio Carlos Carneiro de Assis
= PRESIDENTE =

*Que a mesa
se pronuncie
oficiosa desta*

Secretaria, 19 ABR 1976 de 1976

— Diretor Administrativo —

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Nelson Mathion
= Diretor Administrativo =